



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA № 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, licitação, almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, orçamento público, contabilidade, tesouraria, controle de frotas e patrimônio público, os servidores:
- I Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal das disposições gerais da contratação (itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência);
- II Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;
- III Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de contabilidade pública e de prestação de contas para o TCE/SP;
- IV Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 23710, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de tesouraria;
- V Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;
- VI Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;
- VII Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VIII - Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402, e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;

- IX Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e
- X Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento às Leis Complementares 131/2001 e 156/2016.
- Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.
 - Art. 3º Ficam revogados os atos:
 - I Ato da Presidência nº 22, de 27 de janeiro de 2021; e
 - II Ato da Presidência nº 62, de 31 de agosto de 2021.
 - Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de fevereiro de 2022.